



N.º: 1656-IX  
Proc.º: 35.01.28  
35.02.65  
Data: 17.05.2011

*- Por escrito de -  
- António Félix Am. Deputado.*

*17.05.11*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta, para a especialidade, propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/2011 – “Regula o exercício da actividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores”, com o seguinte teor:

“Artigo 8º

1. - (...)
  - a) (...)
  - b) (...)
  - c) (...)
2. - **A prática de actividades de turismo activo** nos locais de interesse turístico referidos na alínea c) do número anterior fica condicionada à posse pelo guia de certificação específica na área do turismo de natureza.
3. - (...)
4. - (...).”

*Foi substituído.*

*17.05.11*

O Deputado

*Pedro Medina*

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1806 Proc. Nº 102
17.05.11 5/2011	